

- os Decretos nºs 47.006 de 27 de março e 47.052 de 29 de abril de 2020 que prorrogam as medidas de enfrentamento do COVID- 19 em decorrência da situação de emergência em saúde;

- os Decretos nºs 47.250 de 04 de setembro e o 47.306 de 06 de outubro de 2020 que dispõem sobre medidas de enfrentamento do novo coronavírus em decorrência da situação de emergência de saúde **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica Prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros e Mesa Diretora - CELGBT/RJ até dia 31 de dezembro 2020 ou até que se conclua o processo eleitoral, prevalecendo o que for mais célere.

Parágrafo Único - No prazo mencionado no caput deste artigo deverá ser realizada a eleição dos novos membros para a gestão 2021/2023 nas respectivas designações, na forma do Decreto

nº41.798 de 02 de abril de 2009 que criou CELGBT/RJ.

Art. 2º - Tornar pública a Composição DA Mesa Diretora de acordo com o Decreto Nº 41.798 de 02 de abril de 2009 que instituiu o CELGBT/RJ que estará em vigor até 31 de dezembro 2020 ou até que se conclua o processo eleitoral.

PRESIDENTE: Leticia de Oliveira Furtado
VICE - PRESIDENTE: Felipe Carvalho

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020

LETICIA DE OLIVEIRA FURTADO
Presidente

Id: 2282154

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE DER-RJ Nº 65 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DO BPRV PARA ATUAREM COMO AGENTES DE TRÂNSITO RODOVIÁRIOS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEI 350069/003036/2020 e nº E-09/069/48/2017, e,

CONSIDERANDO o Convênio nº 03/2019, celebrado em 13/04/2019 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Agentes de Trânsito Rodoviário, os policiais militares lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV integrantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A Presidente do DER-RJ poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, revogar as designações concedidas, constantes da relação anexa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020

ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA
Presidente da Fundação DER/RJ

ANEXO ÚNICO

GH	RG	ID FUNC	NOME	CPF
CEL PM	56097	39999130	MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS	2207848760
TEN-CEL PM	55570	24275883	GUSTAVO PINHEIRO MARQUES	2474630783
MAJ PM	67820	24487929	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	7959813760
MAJ PM	72682	24502464	CLAUDIO PORTUGAL RODRIGUES JUNIOR	9854210707
MAJ PM	62605	24821748	ANDERSON CASTRO DOS SANTOS	4249715779
CAP PM	82493	42563917	LEANDRO CARLOU DOS SANTOS	8987460789
CAP PM	77876	5931649	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	7305694703
CAP PM	81510	42137071	NEYLON DA SILVA PIRES	5739444748
CAP PM	88409	43808425	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA DE FRANÇA	9721678708
CAP PM	85129	43232299	LUIZ EDUARDO DE SOUZA GOULART E SILVA	10684768771
CAP PM	85894	43548784	HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES	11681803763
1º TEN PM	90856	44058462	HUGO SOUZA RODRIGUES DA SILVA	14579983785
1º TEN PM	91316	44100353	RÔMULO DE SOUZA FARIA	10168719703
1º TEN PM	104600	50344145	DANILO TAVARES MARQUES	12503337767
1º TEN PM	87744	43759700	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	9274675771
SUBTEN PM	80378	5956269	JEFFERSON KLEINLEIN MAGALHÃES	4458365711
SUBTEN PM	79666	5949211	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	8045772778
SUBTEN PM	80121	5953740	DIEGO ARMANDO CALOMENI CAMPANELLI	9389222702
SUBTEN PM	54166	22723463	ADRIANO DOS SANTOS WEBER	68612079772
SUBTEN PM	56281	25074164	LUIZ HENRIQUE MENDONÇA VALENTE	10672545757

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.11.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004126/2020 - nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, integrante do Processo nº SEI-160002/004126/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 9832712 e 10011488) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento nº 10295128) e Controladoria (Documento nº 10308531), AUTORIZO, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 032/2019, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a contar de 08/12/2020, transferindo seu término para 07/12/2021, no valor de R\$ 1.577.126,62, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais RJ 146, RJ 158, RJ 192, RJ 194, RJ 198, RJ 200, RJ 202, RJ 206, RJ 222 e RJ 234 vinculadas à 13ª Residência de Obras e Conservação - ROC, sediada no Município de São Fidélis", objeto do Processo nº E-16/002/004825/2019, a cargo da Empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA EIRELI. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 9289163).

Id: 2282407

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

ATO DO DIRETOR
DE 31.07.2020

*DESIGNA a engenheira **MARINA LOPES DE ANDRADE**, ID.4391170-6, matrícula 13/71044-2, o Engenheiro Alvaír Pinto Barbosa, ID. 3224194-1 e a Engenheira Danieli Gomes de Oliveira Santiago, ID. 43731120, a partir de 31/07/2019, para fiscais dos "serviços especializados para a gestão ambiental, abrangendo supervisão e gerenciamento ambiental e elaboração e execução de programas ambientais, para as obras emergenciais de recuperação da rodovia RJ-163, nos Kms 15,8 - 16,0 e Km 19,5", objeto do Processo SEI nº E-16/002.002732/2019.

*Omitido no D.O. de 03.08.2020.

Id: 2282318



SUBTEN PM	58247	23705701	HENRIQUE DA SILVA MACHADO	54386756
1º SGT PM	59314	25072374	LEONARDO RIBEIRO VELASCO	714393746
1º SGT PM	61124	25134345	AMOS DE AZEVEDO FERREIRA	2242912704
2º SGT PM	64796	22483756	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO	1466563770
2º SGT PM	65196	2476057	MARCOS BONZI SANTOS	1663222703
2º SGT PM	66902	22606823	CLAUDIO DE SOUZA CONDE	7762421726
2º SGT PM	67066	22877231	MARCOS ALVES	2035535786
2º SGT PM	69181	21787212	MARCOS AURELIO DE CARVALHO CRUZ	1849843783
2º SGT PM	69593	23259337	WILSON BARBOSA JUNIOR	8090762760
2º SGT PM	72136	23032022	WENDELL DA COSTA ARAUJO DE MEDEIROS	7398358741
2º SGT PM	72729	22702881	FRANCISCO SALES FRAZÃO	8146433707
2º SGT PM	72844	21860840	CRISTIANO ALVES BONFIM	7375327777
2º SGT PM	73308	24337811	MAURICIO BATISTA TAVARES	852337736
2º SGT PM	74159	24873071	JORGE ROSA VIEIRA JUNIOR	8147318723
2º SGT PM	74613	21939241	MARCELO EDUARDO MARTINS MESQUITA	4391013797
2º SGT PM	75656	25161040	IRAN JORGE MACHADO VIEIRA	97717142791
2º SGT PM	78757	5940303	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	7067817757
2º SGT PM	79799	5950520	EDUARDO MAIA MILITÃO	2375328752
2º SGT PM	79249	5945160	ELIAS ALVES DA ROCHA	9553008780
3º SGT PM	78046	5933307	UBIRATAN DA SILVA TAVARES	3225504750
3º SGT PM	83078	42659620	EDIMAR MARTINS VIANA	7299739720
CB PM	85984	43568092	TIAGO BARRETO SIQUEIRA DA SILVA	10415245796
CB PM	87689	43747752	VITOR HUGO DE SOUZA MACHADO	9350245736
CB PM	88320	43790232	JULIANA NASCIMENTO SOARES	11612321763
CB PM	88563	43834531	DEMETRIUS RIBEIRO VIEIRA	10545408709
CB PM	92937	44170491	LEONAM LIMA DA SILVA SCHUMAKER	12756526703
CB PM	93309	44189729	DANIEL CURVELLANO GOMES	5836570795
CB PM	94427	44221975	LEONARDO DA SILVA ARANHA RODRY	10264801750
CB PM	94469	44223005	GILSON DA PAZ DAMIAO	9741169710
CB PM	95010	44244037	JOSÉ RANAURO JUNIOR	5483148703
CB PM	96138	44297629	DAVID ROBSON CARVALHO SANTOS	10754904725
CB PM	96702	50055364	FELIPE CARVALHO CARDOSO SOUZA	10538533781
CB PM	97001	50068822	FERNANDO ARRUDA NOGUEIRA GOMES DA SILVA	5439438793
CB PM	97003	50069624	JEFFERSON BUSTILHO DE SOUZA	11989541755
CB PM	97031	50067605	WALLACE PINTO FERNANDES	11097326780
CB PM	97431	50085581	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	11268253790
CB PM	97969	50088874	EDNO CLASS DE ANDRADE	8452891792
CB PM	99467	50182382	DEIVES FERREIRA DA COSTA	8930248721
CB PM	102118	50252364	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO JUNIOR	11876209712
CB PM	103153	50292366	CARLOS EDUARDO LEODORO DA SILVA	8940478762
CB PM	103822	50308610	SALOMÃO RODRIGO FERREIRA SILVA	8289758766
CB PM	104301	6527582	GEORGE VALTER DE SOUZA JUNIOR	5558807709
CB PM	104319	50318756	SILVIO MARCIO DA SILVA AZEVEDO	9401339708
CB PM	104512	50336673	ANTONIO OMAR BASTOS JUNIOR	10358626706
SD PM	104488	50328506	AUREO MOREIRA BRITO	8630983710
SD PM	106276	44359055	DENISON OLIVEIRA CORDEIRO	5831335763
SD PM	107233	50967894	LAURA DA SILVA BARRETO	13274347760
SD PM	107282	5098885	WALLACE BELLONI BEZERRA	13676924746
SD PM	107409	50990357	JEFFERSON FERREIRA BARBOSA	14641803773
SD PM	107476	51003392	MATHEUS CARRIELLO DE FREITAS	15920303786
SD PM	107478	51003430	ANDRE GOMES THOMAZ	12071488733
SD PM	107481	51004607	LEANDRO CÉZAR SODRÉ MACIEL	13304174702
SD PM	107484	51004666	JANSEN PERDIGÃO DA SILVA	10758938799
SD PM	107490	51003635	HÉLIO RICARDO DE JESUS SOARES	15127122723
SD PM	107495	51003694	RONY LUIZ CORDEIRO SOARES	10230783767
SD PM	107496	51003708	ADRIANO BERLIM BARBOZA	11070059730
SD PM	107523	51004127	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	15916452713
SD PM	107524	44166478	DANIEL LEONARDO GONÇALVES DE AZEVEDO	13828730779
SD PM	107533	51004240	LUIZ FILIPE ROSA REBELO	5401022700
SD PM	107538	51010801	HERBERT THALER FAGUNDES	12422823785
SD PM	107731	51012421	LUCAS FERREIRA DA SILVA	11498121764
SD PM	105135	50783912	ALLAN VIANNA LIMA	11942056745
SD PM	105427	50795007	JONAS MARQUES DOS SANTOS	10961697709
SD PM	105940	50803492	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	11540142744

Id: 2282190

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 19.11.2020

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CRE/CGE Nº 04 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E-03/027/126/2019, e o processo eletrônico para fins de publicação SEI-320001/003236/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor Geral do Estado

Id: 2282192

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/005/3091/2016 e processo eletrônico para fins de publicação do Ato nº SEI - 320001/003236/2020. **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de CELSO PEREIRA DE AGUIAR, Identidade Funcional nº 41771672, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 878.267-4, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 97/105), manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 111/112) e Parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 115/117, considerando as faltas justificadas apenas para fins disciplinares, na forma do § 2º do artigo 298 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2282421

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.11.2020

PROCESSO Nº SEI-350099/001136/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2282392

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
DE 18.11.2020.

PROCESSO Nº SEI-140001/001844/2020 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 21/2020. HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 21/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Courier/Motoboy, consistindo em coleta, transporte rápido e entrega de documentos, mercadorias leves e afins, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, processo administrativo nº SEI-14/001/001844/2020 - PGE/RJ, cujo único lote foi **ADJUDICADO** à **GRACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME** (02.607.092/0001-06), no valor total de R\$ 599.998,50 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Id: 2282299